



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

OFÍCIO Nº 1812/2024/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC

Ao Senhor
Carlos Henrique Martins Teixeira
Presidente do Minas Tênis Clube
Rua da Bahia, nº 2244 - Bairro Lourdes
30160-012, Belo Horizonte/MG
E-mail: helena@minastc.com.br;
secretaria.presidencia@minastc.com.br; danilo@minastc.com.br; warley.couto@minastc.com.br; incentivoesporte@minastc.com.br

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Compromisso SLIE nº 2000616.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.049196/2020-31.

Prezado Senhor,

1. Trata-se do Parecer Financeiro conclusivo referente à análise da prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 2000616, celebrado entre o extinto Ministério da Cidadania e o Minas Tênis Clube, que teve como objeto o projeto "O Esporte Como Ferramenta de Inclusão Social", no valor captado de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). O presente instrumento foi regido pelo Decreto nº 6.180/2007 e pela Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020.

2. Informamos que está Coordenação de Prestação de Contas concluiu a análise dos documentos apresentados nos autos do processo, no qual concluiu pela **APROVAÇÃO**, não eximindo os responsáveis pela ocorrência, a qualquer tempo, de denúncia ou irregularidades que venha ao conhecimento deste Ministério.

3. Por fim, encaminhamos em anexo o Parecer Financeiro nº 291/2024 - MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC (SEI 15549559), para conhecimento e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone nº. (**61) 2026-1414 ou ainda pelo e-mail: cgpc.esporte@esporte.gov.br.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
THALYTA CAMBRAIA FARIA
Coordenadora de Prestação de Contas

De acordo.

(assinado eletronicamente)
MAURÍCIO AZEREDO
Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Anexos: I - Parecer Financeiro nº 291/2024 - MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC (SEI 15549559).



Documento assinado eletronicamente por **Thalyta Cambraia Faria, Coordenador(a)**, em 10/06/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Ayrton Maurício Azeredo Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 12/06/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15557192** e o código CRC **E1A7BA4A**.